



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques nº 466 - Centro - CEP: 15280-000 - Turiúba - SP  
Site: [www.turiuba.sp.gov.br](http://www.turiuba.sp.gov.br) / E-mail: [turiuba@turiuba.sp.gov.br](mailto:turiuba@turiuba.sp.gov.br)

## LEI Nº 240/2009

000035

*"Autoriza a celebração de convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social Cultural do Estado de São Paulo e dá outras providências"*

**SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ**, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de geração de renda e outros projetos sociais.

**Art 2º** O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

**Art 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 09 de setembro de 2009.

**SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ**

Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

**Antonio Ataydes Santiago**

Secretário